



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 01/11/22

Presidente

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
crédito especial para fins que especifica.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$
480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a **AQUISICAO DE
MOBILIÁRIO ESCOLAR**. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
123611005.1113	AQUISICAO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
1571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
4490.52	Equipamentos e material permanente
TOTAL	480.000,00 480.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo
Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II
e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 14
de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
Em 22/11/22
Presidente